

Portaria DIR nº 783/2018

Florianópolis, 16 de julho de 2018.

Estabelece os horários de funcionamento da Faculdade Cesusc no período de 17/07/2018 a 03/08/2018.

O Diretor Geral da Faculdade Cesusc, Instituição de Ensino Superior integrante do Sistema Federal de Ensino do Ministério da Educação, mantida pelo Complexo de Ensino Superior de Santa Catarina (Cesusc), no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Entre os dias 17 de julho de 2018 e 03 de agosto de 2018 a Biblioteca Cruz e Sousa, o Núcleo de Apoio Docente (NAD), o Núcleo de Tecnologia da Informação (NTI) e o Setor Administrativo funcionarão no horário das 07h30 às 21h30.

Parágrafo Único: Os demais Setores atenderão em seus horários habituais.

Art. 2º. A partir do dia 06 de agosto de 2018, todos os Setores com alteração dos horários previstos no Artigo 1º, deverão retornar aos seus horários habituais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Publique-se.
Cumpra-se.

Flávio Balbinot
Diretor Geral

FACULDADE CESUSC

Rodovia José Carlos Daux (SC401), 9301 – Km 10 – Trevo de Santo Antônio de Lisboa – Florianópolis/SC – CEP 88050-001

Alteração de nomenclatura pela Portaria MEC nº 95, de 30 de janeiro de 2015 (DOU 02.02.2015) • Recredenciada pela Portaria MEC nº 736, de 9 de agosto de 2013 (DOU 12.08.2013)